



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 77/2019.

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominado como Rua: “**ROMILDO PASSONI**”, a rua Projetada 27, que inicia-se na rua Valdecy Antônio Savignon e termina na Rua Leontina Sedano da Costa, no bairro São Francisco de Assis, no município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Junho de 2019.

JUSTIFICATIVA

A denominação desta rua é um pedido dos moradores, que estão tendo dificuldades em receber as correspondências rotineiras.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Vereador - PSB

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Rua Barão de Itapemirim, 05, Centro, CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br